



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À EXMA. SRA.

NILMA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA), SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Sra. Prefeita,

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório destinado a contratação do objeto acima especificado, em atendimento a esta Unidade Requisitante e suas Unidades Consumidoras, conforme Justificativa para a Contratação, especificações e quantitativos do Termo de Referência, bem como pesquisas de preço e mapa comparativo estimativo a contratação, que seguem anexos.

Respeitosamente.

Moju/PA, 26 de Janeiro de 2022.

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA), SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

À EXMA. SRA.

NILMA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

A contratação visa suprir as necessidades básicas dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Moju, em atenção ao disposto no Artigo 4º, Inciso VIII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, que prevê atendimento ao educando, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático – escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Neste sentido a Prefeitura de Moju, através das ações de gestão educacional da Secretaria Municipal de Educação, objetiva garantir que todos os alunos da Rede Municipal Ensino tenham os materiais didáticos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas nas unidades escolares, oferecendo e garantido de forma igualitária, a todos os estudantes, o acesso aos materiais escolares (lápiz, borracha, caneta, caderno, régua, dentre outros) necessários para um aprendizado qualificado. Os kits acompanham ainda mochilas escolares, para conservarem e transportarem os livros e demais materiais didáticos e escolares de forma adequada, garantindo maior durabilidade aos mesmos.

Além disso, a distribuição dos Kits Escolares para os alunos da Rede de Ensino Municipal se converte em benefício extensivo à população por possibilitar a identificação do educando em todos e quaisquer locais, sejam eles, ônibus, ruas e/ou eventos, no momento da entrada e saída das escolas, garantindo, desta forma, maior segurança, proporcionando as mesmas condições de ensino a todos os alunos e a satisfação dos pais e responsáveis.

Salientamos que os kits foram compostos, organizados e divididos por modalidades de ensino, sendo portanto estabelecidos através de dois itens, cada um referenciando um kit: **Kit Escolar do tipo I: Ensino Infantil e primeiros anos do Ensino Fundamental e Kit Escolar do tipo II: Anos finais do Ensino Fundamental e EJA, e os materiais que os compõem,** forma esta de organização que viabiliza o critério de julgamento por item/kit, demonstrando viabilidade econômica mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista a dificuldade logística/operacional da Administração em proceder com a contratação, recebimento e distribuição de todos os itens, um por um, em separado.

Neste caso, entendemos por restarem minimizados os riscos da Administração em contratar os produtos de fornecedores diferentes, prejudicando o fornecimento do kit escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

padronizado, sendo lícito o agrupamento, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, não sendo viável tecnicamente a sua divisão.

Ainda levando em consideração que os materiais que compõem o kit escolar serão manuseados/utilizados por crianças, jovens e adultos, será indispensável à exigência de que os componentes sejam apresentados devidamente certificados pelo INMETRO no ato da entrega dos produtos no almoxarifado, de acordo com as exigências normativas de cada um dos produtos.

Ademais, salientamos que a quantidade de Kits Escolares aqui estimada, se baseia no número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, dado o último censo escolar. Número este estimado com pequena folga, considerando margem quantitativa para eventual aumento, estimado em um total de 22.000 kits.

Diante disto, a formação de Registro de Preços para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as entregas.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante através de suas Unidades Consumidoras competentes.

Moju/PA, 26 de Janeiro de 2022.

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação